

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 2003

Indica Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – MG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e atendendo ao disposto no art.3º do Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como Responsável Técnico os servidores relacionados, com atribuição principal o acompanhamento e controle sistemático de todos os atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do SIAFI – MG, no âmbito de sua unidade de competência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as de nº 09/2002 de 21 de janeiro de 2002 (SERHA) e 021/2002 de 05 de novembro de 2002 (SEPLAN).

Belo Horizonte, 31 de março de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

* Publicada no Minas Gerais em 03/04/03.